



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Centro - Fone (14) 6853-1334  
Cep 18590-000 Bofete Estado de São Paulo

## Decreto nº 1702 de 07 de fevereiro de 2003.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1753, de 14 de novembro de 2002.

### Decreta

**Artigo 1º-** Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

#### DE:-

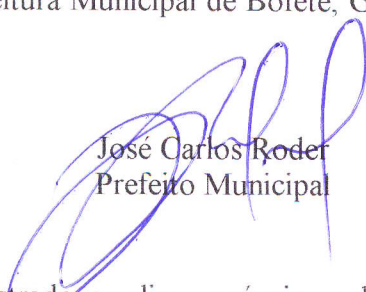
Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Cat. Econ.	Ficha	Valor (R\$)
02	0207	1030143002.033	3.3.90.00	105	20.000,00
02	0208	1545247002.035	3.3.90.00	121	20.000,00
TOTAL.....					<b>40.000,00</b>

#### PARA:-

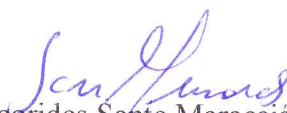
Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Cat. Econ.	Ficha	Valor (R\$)
02	0207	1030143002.033	4.4.90.00	106	20.000,00
02	0208	1545247002.035	4.4.90.00	122	20.000,00
TOTAL.....					<b>40.000,00</b>

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2003.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Beneorides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria

Reabi em  
06/03/03  
